



*Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

*Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

**EDITAL Nº 001/2012 – ESCon/TCE/RO**

**IV EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA – NÍVEL SUPERIOR**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da Escola Superior de Contas - ESCon, torna pública a abertura da inscrição para a realização de exame de seleção de cadastro reserva para ingresso no Programa de Estagiários Cursistas de Nível Superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Portaria nº 749, de 23 de abril de 2012.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - Poderão participar do exame de seleção, estudantes de nível superior de instituições públicas ou privadas, conveniadas com o Tribunal de Contas, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos seguintes cursos: **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ECONOMIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e PEDAGOGIA.**

1.2 - Para concorrer às vagas de estágio, os estudantes de nível superior deverão estar matriculados no período equivalente a 50% (cinquenta por cento) do curso específico, e desde que não estejam cursando o último semestre de conclusão do curso.

1.3 - O exame de seleção destina-se ao preenchimento de vagas para estágio que surgirem durante o prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, sendo autorizada a convocação nos termos do presente edital tão somente após a convocação de todos os aprovados por curso.



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

1.4 - O Termo de Compromisso será celebrado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo satisfatoriamente às necessidades do TCE/RO, não podendo exceder o limite de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, nos termos do art. 11, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

1.5 - O estágio terá a duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta.

1.6 - Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas aos portadores de necessidades especiais (art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/08), cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos. Os candidatos deverão declarar tal condição no ato da inscrição e juntar quando da confirmação da inscrição, laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença - CID.

1.7 - Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição no exame de seleção será processado como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição.

1.8 - Serão revertidas para a classificação geral, as vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.9 - Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, o interessado deverá protocolar requerimento



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

específico na ESCon, durante o prazo de inscrição no exame seleção, indicando qual o tipo de tratamento que necessita.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As Inscrições serão feitas mediante o preenchimento de formulário próprio, no site do Tribunal de Contas: [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx), no período compreendido entre 04 a 25 de junho de 2012.

2.2 - As inscrições dos portadores de necessidades especiais deverão atender os critérios estabelecidos no item 1.6 deste edital.

2.3 - A homologação dos candidatos inscritos será divulgada no site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx) e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, até o dia 26/06/2012.

### **3. DA BOLSA**

3.1 - Bolsa remuneratória de estágio: de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nesta incluída a parcela relativa ao auxílio transporte, equivalente a 40 (quarenta) vales-transporte.

### **4. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

4.1 - Declaração, comprovando estar matriculado em semestre equivalente, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do curso específico, e de não estar cursando o último semestre;

4.2 - Histórico escolar ou boletim com notas e frequência, contendo aproveitamento escolar satisfatório, com média de notas igual ou superior a 6,0 nos dois últimos bimestres e frequência escolar superior a 80%.



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

- 4.3 - Gozar de boa saúde física e psicológica, atestada por Profissionais da área específica;
- 4.4 - Declaração do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, se menor, constando que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas, disponíveis no site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx);
- 4.5 - Cópia do comprovante de residência;
- 4.6 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4.7 - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas, disponível no site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx);
- 4.8 - 02 fotos 3x4;
- 4.9 - Cópias do RG e CPF;
- 4.10 - Título de eleitor, comprovando estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 4.11 - Certidão negativa civil e criminal, estadual e federal e certidão negativa do Tribunal de Contas (expedida pelo site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx)); e
- 4.12 - Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público.

### **5. DAS PROVAS**

- 5.1 - Será aplicada 01 (uma) prova objetiva de caráter eliminatório.



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

5.2 - As provas serão aplicadas no dia 1º de julho de 2012, em local a ser divulgado aos candidatos através de publicação no site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx), até 3 (três) dias de antecedência.

5.3 - Quantidade de questões:

5.3.1 - O caderno será composto de 25 (vinte e cinco) questões, cada uma valerá 0,4 (zero vírgula quatro pontos) totalizando 10,0 (dez) pontos, com a seguinte distribuição:

5.3.1.1 - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

5.3.1.2 - 05 (cinco) questões sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

5.3.1.3 - 10 (dez) questões de conhecimento específico ao curso que esteja matriculado.

5.4 - A duração da prova será de 04 (quatro) horas.

5.5 - O candidato deverá se apresentar no local da prova munido de comprovante de inscrição, documento que contenha identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul ou preta, com meia hora de antecedência ao horário estabelecido no Edital.

5.6 - O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-la por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.), devendo ser protocolado na Divisão de Documentos e Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



## *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

### *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

5.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, sendo acompanhada pelos fiscais de sala no momento da amamentação.

5.8 - A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 - A não solicitação de condições especiais, no ato da inscrição, implica sua não concessão no dia de realização de provas.

5.10 - Terá sua prova anulada ou será automaticamente eliminado do exame de seleção o candidato que, durante a sua realização:

- ✓ for surpreendido dando ou recebendo auxílio na execução das provas;
- ✓ consultar qualquer tipo de escrito, tal como: livros e apostilas;
- ✓ comunicar-se com outro candidato;
- ✓ for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ligados, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- ✓ utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame de seleção;
- ✓ for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- ✓ for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- ✓ apresentar-se após o horário determinado;
- ✓ não comparecer ao teste seja qual for motivo alegado;
- ✓ for responsável por falsa identificação pessoal;
- ✓ lançar mão de meios ilícitos para a execução dos testes.



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

5.11 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades.

### **6. APROVAÇÃO**

6.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova objetiva.

6.2 - Os aprovados serão relacionados em ordem de classificação, no curso específico em que esteja inscrito, com divulgação no site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx) e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.ro.gov.br/diariooficial](http://www.tce.ro.gov.br/diariooficial)).

6.3 - Havendo empate na classificação, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.3.1 - maior nota na prova de conteúdo específico;

6.3.2 - maior nota na prova de conteúdo de português;

6.3.3 - o candidato com maior idade.

### **7. DO RECURSO**

7.1 - Os recursos relacionados a questões da prova deverão ser dirigidos à Comissão do IV Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Estagiários de Nível Superior, devidamente fundamentado e no prazo decadencial de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito na internet, devendo ser protocolado na Divisão de Documentos e Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

7.2 - O recurso deverá ser elaborado tempestivamente através de requerimento próprio contendo minimamente: o nome, número de



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

inscrição, curso do recorrente e assinatura fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

7.3 - A homologação dos aprovados somente será divulgada após o julgamento de todos os recursos, no site: ([www.tce.ro.gov.br/diariooficial](http://www.tce.ro.gov.br/diariooficial)).

### **8. DO RESULTADO**

8.1 - O resultado final dos aprovados na prova será divulgado no dia 16 de julho de 2012, no site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx) e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.ro.gov.br/diariooficial](http://www.tce.ro.gov.br/diariooficial)).

### **9. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

9.1 - O servidor público poderá ingressar no programa de estágio, nos termos deste Edital, desde que haja compatibilidade de horário com a Unidade em que estiver lotado ou em exercício e seja autorizado pela autoridade competente do órgão de origem, sendo vedada a concessão de bolsa remuneratória.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Exame de Seleção contidas neste Edital e em outros editais eventualmente publicados.

10.2 - Todo edital relativo a este Exame de Seleção será publicado no site [www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx](http://www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx) e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas [www.tce.ro.gov.br/diariooficial](http://www.tce.ro.gov.br/diariooficial).

10.3 - O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes e nas hipóteses previstas





# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

nos Termos dos Convênios celebrados entre o TCE-RO e as Instituições de Ensino Superior e respectivas normas internas.

10.4 - Outra informação referente ao exame de seleção poderá ser obtida na Escola Superior de Contas - ESCon, através do e-mail: [escon@tce.ro.gov.br](mailto:escon@tce.ro.gov.br).

10.5 - Todas as comunicações referentes ao exame de seleção serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato verificar periodicamente os informes no site do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

10.6 - A convocação dos estagiários aprovados será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/TCE-RO, obedecendo à disponibilidade orçamentária e à ordem de classificação no Processo Seletivo. Deve, ainda, o candidato declarar, quando da apresentação ao Tribunal de Contas, não possuir outro estágio remunerado.

10.7 - Integram este edital o cronograma e o anexo contendo o conteúdo programático.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Seleção.

**ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS** do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 04 de junho de 2012.

Diretora Geral Eliete Oliveira Mendonça  
Presidente da Comissão



*Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

*Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

## **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	04 a 25.06.2012
Homologação das Inscrições	26.06.2012
Divulgação do Local da Prova	27 a 30.06.2012
Provas	01.07.2012
Resultado	16.07.2012
Recursos	17 a 24.07.2012
Resultado dos Recursos	25.07.2012
Homologação do Resultado	27.07.2012

*O ensino a serviço da gestão pública eficiente*



*Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

*Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

## **ANEXO**

### **11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **11.1 - Língua Portuguesa e Interpretação de Texto**

11.1.1 - A prova de Língua Portuguesa e Interpretação de Texto será aplicada a todos os cursos e contemplará os seguintes assuntos: ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, pontuação e interpretação de texto.

#### **11.2 - Regimento Interno**

11.2.1 - Comum a todos os cursos, conforme disciplinado na Resolução Administrativa nº 005/TCE-RO/96, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/ResAdmin-5-1996.pdf>

#### **11.3 - Áreas Específicas**

11.3.1 - Conteúdos programáticos das áreas específicas de cada curso estão definidos abaixo:

##### **11.3.1.1 - ADMINISTRAÇÃO**

Noções Gerais de Administração. Administração Científica: organização racional do trabalho; Teoria Clássica da Administração; Aspectos administrativos comuns às organizações. Tipos de organização: Características básicas da organização formal; Abordagem estruturalista de Administração: Modelo Burocrático de organização; Teoria do Desenvolvimento Organizacional: As mudanças e a organização. Teoria de Sistema: Características dos sistemas. A Organização como um Sistema



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

Aberto; Abordagem Contingencial da Administração: Clima Organizacional.

### **11.3.1.2 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Teoria da contabilidade: Introdução à metodologia e o desenvolvimento da contabilidade; A evolução dos princípios contábeis geralmente aceitos; Elementos da contabilidade financeira e regulamentação da contabilidade. Contabilidade Introdutória: Noções preliminares; Estática Patrimonial; Procedimentos contábeis básicos; As variações patrimoniais líquidas; Operações com mercadorias; O Balanço; Ativo Imobilizado. Contabilidade Pública: Princípios Orçamentários, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO - Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA, receitas e despesas públicas.

### **11.3.1.3 - DIREITO**

Introdução ao Direito. Noções de Direito Civil (Parte Geral). Noções de Direito Constitucional. Noções de Direito Penal. Noções de Filosofia Jurídica. Noções de Teoria Geral do Processo.

### **11.3.1.4 - ECONOMIA**

Introdução a Macroeconomia: Conceitos macroeconômicos básicos; Identidades Macroeconômicas fundamentais; Formas de mensuração do produto e renda nacional. Macroeconomia como estudo às flutuações econômicas. Introdução a Microeconomia, Conceitos microeconômicos básicos, Introdução à política Monetária e fiscal, Instrumentos de política monetária e fiscal, Análise da experiência brasileira recente no combate à inflação.



# *Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*

## *Diretoria da Escola Superior de Contas*

---

### **11.3.1.5 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Introdução às Tecnologias da informação associadas à representação, armazenamento, recuperação e distribuição de informação. Histórico das tecnologias eletrônicas. Componentes do computador: hardware, software e dados. Suporte de registros da informação. Estruturação de base de dados. Redes de comunicação entre computadores. Introdução às linguagens SGML, HTML e XML. Sistemas de Informação: concepção, planejamento e manutenção. Noções gerais de Sistemas de Informação corporativos; integração e interoperabilidade de sistemas de informação corporativos; Web, Semântica e as Tecnologias complementares (assinatura e certificação digital); projeto da Web Semântica Corporativa. Internet: Conexão à Internet (formas e modalidades de interligação).

### **11.3.1.6 - PEDAGOGIA**

Política Educacional - Legislação e Organização da Educação. Trabalho pedagógico da escola: princípios de organização. Colegiado de escola. Relacionamento da escola com a comunidade. Processos educativos e organização escolar. Trabalho participativo no planejamento escolar. A discussão do processo de avaliação da aprendizagem em sala de aula. A prática democrática da gestão pedagógica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Inovações Tecnológicas: A educação mediada pela tecnologia. Informação, comunicação e instrução. Revelando as ferramentas computacionais.